

Irati, 07 de maio de 2018.

A prefeitura Municipal de Imbituva PR

A/C Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços 05/2018

Prezados Senhores

Através do presente, Marcelo da Luiz R. Anuniação ME, inscrita no MF com o CNPJ 29.477.787/0001-09 com sede à rua Venezuela número 34 no bairro Engenheiro Gutierrez no Município de Irati-PR, neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado, vem solicitar Reconsideração quanto a interpretação da Presidente da Comissão em não acatar o fato irrelevante de apresentar todos os documentos exigidos no edital, porém apenas a não colocação de um documento no envelope de Documentos de Habilitação, ou seja: Certidão de Pessoa Jurídica junto ao CAU, mas imediatamente foi apresentado por estar de posse do mesmo no momento.

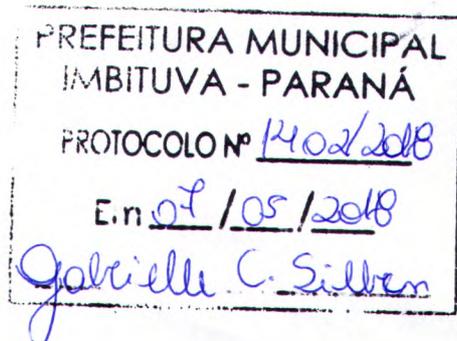
A que se ressaltar que a RRT, (Registro de responsabilidade técnica), demonstra o cargo e função do profissional na empresa e já comprova o registro da Empresa no CAU.

Como também deve-se considerar que a Empresa é protegida pela lei 123/2006, e ainda a Municipalidade deve acatar o maior número de competidores visando uma disputa abrangente.

Os rigores e formalismo quanto a fatos irrelevantes tem sido contestado e acatado em várias demandas em licitações.

Esperamos contar com o entendimento desta Conceituada Comissão em acatar o que expomos e sejamos habilitados para a continuidade deste processo licitatório.

Atenciosamente.



Marcelo da Luz R. Anuniação
CPF: 025.596.829-90